

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Termo de Referência

ANEXO 1 - TERMO DE REFERENCIA

Capacitação para Implantação CDE para Gerenciamento de Projetos

1. Objeto

Contratação de Capacitação para Implantação de CDE (Ambiente Comum de Dados) e Assessoria Técnica para Acompanhamento de Projeto Piloto para a empresa Portos do Paraná desenvolvido através de capacitação de equipe composta por até 15 (quinze) profissionais em formato on-line, organizado pela equipe da empresa MAPData.

2. Objetivo

Capacitar os colaboradores da Diretoria de Engenharia e Manutenção da Portos do Paraná para a inicialização adequada dos trabalhos, melhores práticas e estratégias para a Implantação de CDE para gerenciamento de projetos utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção), possibilitando aos colaboradores a organização adequada dos projetos desenvolvidos pela Portos do Paraná através do uso da plataforma Autodesk Docs.

O evento contribuirá diretamente para o aprimoramento das competências técnicas e gerenciais da equipe, refletindo na melhoria contínua dos processos internos da Diretoria. Esse conhecimento será aplicado nas futuras contratações e execuções de obras públicas, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com as diretrizes legais.

3. Número de vagas

Para a participação da capacitação foram solicitadas 15 (quinze) vagas para inscrição no evento, sendo os colaboradores indicados:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Termo de Referência

FUNCIONÁRIO	NOME	CPF	MATRICULA
1	Bruna Calloni	01851725040	C-9913
2	Giovani Carlos Sehaber	02051032009	P-2081
3	Guilherme Luis Gonçalves de Souza	08697911923	P-2079
4	Gustavo Madalozo Laffitte	06723629965	P-2182
5	Igor Costa de Toledo	05548601989	C-9910
6	Jean Michel Carvalho Suveges	33983544835	P-2084
7	Joao Luiz Jardim Vilaverde	07978503410	C-9887
8	Jonatas Evangelista Ferreira	12427255637	C-9943
9	Julia Teresa Bruch	06913046960	C-9937
10	Katlyn Eliege dos Santos	08068983996	C-9908
11	Lucas Gomes Gonçalves	05550746921	P-2080
12	Matheus Luis Arnoni Mendes	10278170927	C-9880
13	Normando Guedes Marcondes	06491691900	C-9881
14	Ronaldo Antonio Gnoatto	00856679003	C-9927
15	Thais Avaip Nunes	10138971960	C-9944

4. Justificativa

4.1 Aprimoramento Técnico e Gerencial

A participação da equipe da Diretoria de Engenharia e Manutenção no Masterclass é fundamental para o desenvolvimento técnico e estratégico dos colaboradores da Portos do Paraná. A capacitação será constituída dos seguintes temas:

- **Etapa 1:** treinamento e apresentação da plataforma Autodesk Docs
- **Etapa 2:** Assessoria Técnica para implantação de projeto piloto, incluindo:
 - Implantação do fluxo BIM;
 - Estruturação de pastas no CDE;
 - Gestão da plataforma
 - Criação de templates de projeto no CDE;
 - Gestão e atendimento dos problemas no Autodesk Docs;
 - Colaboração na Nuvem;
 - Coordenação e Planejamento da Modelagem

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Termo de Referência

- o Integrações, rotinas e customizações necessárias e;
- o Organização de Lições aprendidas e definição do ciclo de melhoria contínua para implementação BIM

4.2 Aplicabilidade Prática

A imersão em oficinas práticas permitirá que os participantes adquiram conhecimentos aplicáveis à rotina da Diretoria, especialmente na:

- Organização e fiscalização de projetos de engenharia vinculados a temática BIM;
- Padronização dos projetos de engenharia;
- Padronização da estrutura de armazenamento dos projetos;
- Gestão de contratos e fiscalização de projetos em BIM;
- Melhoria no aproveitamento das ferramentas existentes na Portos do Paraná.

4.3 Eficiência e Transparência

Este aprendizado contribuirá diretamente para a eficácia na execução e gerenciamento dos projetos de obras portuárias, além de otimizar recursos. Ademais, alinha-se ao compromisso do Governo do Estado com a estratégia BIM PARANÁ, conforme decreto nº 3.080/2019.

4.4 Contribuição para a Função Social da Empresa

O conhecimento adquirido permitirá o aprimoramento das práticas internas e o cumprimento da função social da empresa pública, promovendo contratações e execuções de obras com maior qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da infraestrutura portuária.

5. Descrição do objeto

Nome: Capacitação para Implantação CDE para Gerenciamento de Projetos

Data: Novembro ou Dezembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Termo de Referência

Local: online

Organização: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA

Descrição da capacitação:

A presente capacitação será estruturada em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:

- **Primeira etapa:** apresentação da estrutura e das funcionalidades da plataforma Autodesk Docs, incluindo configurações, níveis de permissão e demais parâmetros necessários à sua utilização como Ambiente Comum de Dados (CDE) da Portos do Paraná;
- **Segunda etapa:** prestação de assessoria técnica pelos profissionais da empresa contratada, com vistas à configuração inicial da plataforma em um projeto-piloto, contemplando a aplicação prática dos recursos apresentados na etapa anterior.

A adoção dessa metodologia, dividida em etapas, tem por finalidade promover um processo de capacitação orientado por projeto, no qual os participantes poderão interagir com a plataforma em ambiente de testes, sob acompanhamento de tutor especializado. Na sequência, a assessoria técnica possibilitará a consolidação do conhecimento adquirido por meio de sua aplicação em um projeto real, assegurando a parametrização da plataforma conforme os padrões estabelecidos pela Portos do Paraná e contribuindo para o aprimoramento da organização e da gestão dos projetos corporativos.

6. Obrigações Da Contratada

- Executar o evento/curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, em comum acordo entre as partes e de acordo com o conteúdo constante em folder promocional e proposta comercial;
- Fornecer os certificados para todos os participantes;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Termo de Referência

- Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, bem como, o cumprimento de todo conteúdo programático;
- Não transferir para outrem, no todo ou em parte, suas atribuições;
- Guardar sigilo em relação às informações adquiridas em decorrência das atividades.

7. Obrigações Da Contratante

- Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma, valores e prazos ora ajustados;
- Fornecer à CONTRATADA as informações e os elementos solicitados e que sejam necessários à consecução dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pela sua tempestividade, autenticidade e correção;
- Expedir e entregar à CONTRATADA, sempre que requerido e no prazo máximo de 5 (cinco) dias do Recebimento Definitivo do objeto, Atestado de Capacidade Técnica que declare a prestação a contento dos serviços, suas características, prazo e outros elementos solicitados;
- É de responsabilidade dos empregados participantes, após a homologação da Dispensa de Licitação, a inscrição no curso/evento, a solicitação de passagens e diárias, caso necessário, bem como, após a emissão, o envio do Certificado para a CDESP.

8. Preço

Investimento: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) por 15 alunos nos dias da capacitação.

9. Parcelamento do Objeto

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Termo de Referência

Não cabe o fracionamento em lotes do objeto deste Termo de Referência, não é possível em razão das peculiaridades do objeto.

10. Sustentabilidade

Não se aplica devido as características do objeto de participação em congresso.

11. Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

Trata-se de participação na capacitação “Implantação CDE para Gerenciamento de Projetos”, organizado pela empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA, fornecedor único desta capacitação, não sendo identificados três fornecedores capazes de oferecer este serviço na região.

12. Classificação dos bens e serviços

Devido ao objeto ser participação em capacitação realizada por organizadora única, este não foi classificado como serviço comum.

13. Forma de Pagamento

O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal para transferência dos valores exigidos pela contratada, conforme regulamento e normas da Portos do Paraná, e legislação pertinente.

14. Requisitos de habilitação:

Para a habilitação na licitação, de que trata este Termo de Referência, deverão ser observadas as regras constantes no Regulamento Interno da Portos do Paraná e na Lei nº 13.303/2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Termo de Referência

15. Justificativa da escolha do fornecedor

O Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, quanto à inexigibilidade de licitação, traz o seguinte:

“Art. 65 A contratação direta, por inexigibilidade, será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial nas hipóteses de:

(...)

II – Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo o conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

A empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA é referência no mercado latino americano de softwares de manufatura, em especial no treinamento e distribuição dos softwares da empresa Autodesk. Desde 2004, a empresa conseguiu o reconhecimento de ATC (Autodesk Authorized Training Center), que está disponível em todo o mundo e é aplicável a empresas que oferecem treinamentos de alta qualidade reconhecida pela Autodesk.

Por isso entende-se que o meio adequado de contratação da capacitação aqui tratada é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no inciso II do art. 65 do RILC da APPA.

16. Subcontratação e Consórcio

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Termo de Referência

O objeto deste Termo de Referência não admite a subcontratação parcial do objeto em função de suas peculiaridades.

O objeto deste Termo de Referência não admite a participação em consórcio por tratar-se de fornecedor único.

17. Controle de execução

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA irá designar grupo de fiscais, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato, nos aspectos legais e técnicos, objetivando o não prejuízo à APPA e seus colaboradores, em todos os aspectos pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

18. Sanções administrativas

O licitante e a Contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Estadual nº. 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da Portos do Paraná.

19. Matriz de Risco

Conforme se vê no Art. 135 do RILC da Portos do Paraná, publicado através da Portaria nº 086/2025/APPA a Matriz de Risco poderá ser dispensada nos casos de contratação de baixa complexidade, cujos riscos sejam irrelevantes ou inexistentes, desde que mediante parecer da área técnica responsável, assim sendo a área técnica entende que em sendo objeto de baixa complexidade optamos pela dispensa de elaboração de Matriz de Risco.

20. Anexos

ANEXO 2 – Programação da Capacitação

ANEXO 3 – Proposta comercial – MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Termo de Referência

ANEXO 4 - Declaração de singularidade e notória especialização

ANEXO 5 - Parecer técnico-jurídico

Paranaguá, 16 de outubro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Eng.º Guilherme Luis G. de Souza
Coordenador de Projetos

(Assinado eletronicamente)

Eng.ª Julia Teresa Bruch
Coordenadora de Sinalização, Balizamento e
Monitoramento

(Assinado eletronicamente)

Eng.ª Katlyn Eliege dos Santos
Assessora Especialista de Engenharia e
Manutenção

(Assinado eletronicamente)

Eng.º Giovanni Carlos Sehaber
Coordenador de Eletricidade



ePROTOCOLO



Documento: **1.ANEXO1_TR_ImplantacaoDocs.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza (XXX.979.119-XX)** em 16/10/2025 15:54 Local: APPA/CPROJ.

Assinatura Simples realizada por: **Katlyn Eliege dos Santos (XXX.689.839-XX)** em 16/10/2025 14:04 Local: APPA/DEM, **Giovani Carlos Sehaber (XXX.510.320-XX)** em 16/10/2025 14:07 Local: APPA/CELET, **Julia Teresa Bruch (XXX.130.469-XX)** em 16/10/2025 14:08 Local: APPA/GMAR.

Inserido ao protocolo **24.838.933-8** por: **Katlyn Eliege dos Santos** em: 16/10/2025 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a35637bae84ce3026fa34a687dc85c32.